Ata sucinta da Décima Segunda reunião ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 22 de junho de (2022). Reuniram-se ordinariamente ás 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Genivaldo de Souza Silva, José Juarez Ferreira 1º secretário, Djalma da Silva Veras Filho 2º Secretário e os demais vereadores, Argemiro de Morais Silva, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Josias Pereira de Carvalho, Francisco Santana da Silva Neto. Invocando a proteção de Deus o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Décima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 22 de Junho de 2022. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece regras para as aposentadorias especiais para servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, transforma a Lei Municipal nº 275//2020 para a espécie normativa de lei complementar e dá outras providencias, em regime de URGÊNCIA. Ingazeira, sala das

sessões 20 de Junho de 2022. Genivaldo de Sousa Silva Vereador/Presidente. A ata da reunião anterior foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida o presidente Genivaldo faz suas colocações, ordem do dia leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece regras para as aposentadorias especiais para servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, transforma a Lei Municipal nº 275//2020 para a espécie normativa de lei complementar e dá outras providencias. No qual foi lido na integra e se encontra nos arquivos da Casa. Em seguida foi colocado em votação pelo presidente Genivaldo, peço a dispensa dos pareceres das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e orçamento. Vereador Francisco concede a dispensa dos pareceres como é membro da Comissão de Finanças e orçamento também concede a dispensa deles como o vereador Gustavo não compareceu por problemas de saúde. Em seguida o do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece regras para as aposentadorias especiais para servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, transforma a Lei Municipal nº 275//2020 para a espécie normativa de lei complementar e dá outras providencias, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida alguns vereadores se pronunciaram em relação as festividades do município.

Presidente Genivaldo, então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Genivaldo de Sousa Silva, Presidente, José Juarez Ferreira da Silva 1º secretario, Djalma da Silva Veras Filho 2º secretário.

PRESIDENTE

* SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:_ CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE VOTAÇÃO PLENÁRIA

UNICA VOTAÇÃO EM 22/06/22 APROVADO REJEITADO